



EDITAL N° 42/2020/PROEN/IFG
CHAMADA PÚBLICA PARA PARECERISTAS
PROCESSOS SELETIVOS DE PROJETOS DE ENSINO 2020

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente Edital de Chamada Pública, que estarão abertas no período de 03 de setembro a 09 de setembro, as inscrições para Pareceristas a fim de comporem comissão julgadora para seleção de Projetos de Ensino submetidos ao Edital N° 28/2020/PROEN/IFG.

1. DO OBJETIVO

1.1. Selecionar Pareceristas para avaliar os Projetos de Ensino inscritos no Edital N° 28/2020/PROEN/IFG.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Poderão se inscrever integrantes do quadro permanente de servidores efetivos do IFG, ou ser professor(a) substituto(a), ou servidor(a) em cooperação técnica em atividade na Instituição.
- 2.2. O(a) candidato(a) deve possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes, cujo endereço deverá ser indicado no Formulário de Inscrição Anexo I.
- 2.3. O(a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para:
- 2.3.1. Avaliar os Projetos de Ensino submetidos ao Edital 28/2020/PROEN/IF no período de 14 a 17 de setembro de 2020;
- 2.3.2. Avaliar os recursos apresentados ao Edital N° 28/2020/PROEN/IFG pelos(as) proponentes, no período de 21 e 22 de setembro de 2020.

3. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 3.1. O(a) candidato(a) deverá:
- 3.1.1. Preencher o Formulário de Inscrição Anexo I;
- 3.1.2. Anexar arquivo PDF do Currículo Lattes atualizado;
- 3.1.3. Anexar Tabela de Pontuação preenchida pelo(a) candidato(a), conforme disponibilizado no Anexo II, com as devidas comprovações;
- 3.1.4. Enviar os documentos acima para o e-mail ceproen@ifg.edu.br
- 3.2. Será divulgada a lista das inscrições homologadas, na página da PROEN, conforme pontuação obtida na avaliação curricular dos(as) candidatos(as), em ordem decrescente.
- 3.3. Para fins de comprovação/validação do autopreenchimento, o(a) candidato(a) deverá considerar as informações do Currículo Lattes enviado, assumindo a responsabilidade sobre as informações registradas no sistema.

4. DA ATUAÇÃO DO PARECERISTA

- 4.1. O candidato(a) selecionado(a) atuará no período de 14 a 22 de setembro de 2020 como parecerista dos Projetos de Ensino inscritos no Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG.
- 4.2. Os Projetos de Ensino submetidos ao Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG serão encaminhados aos pareceristas, levando em conta o eixo de interesse indicado no ato de inscrição.
- 4.3. Serão encaminhados no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) Projetos de Ensino por parecerista.
- 4.4. A PROEN publicará, em forma de Portaria, os nomes dos(as) Pareceristas convocados(as) para avaliação dos Projetos de Ensino.
- 4.5. Cada análise deverá gerar um parecer descritivo do Projeto de Ensino, seguindo as instruções do Formulário de Avaliação próprio da PROEN, que será enviado ao Parecerista.
- 4.6. O(a) Parecerista receberá as orientações, bem como os Projetos de Ensino e o Formulário de Avaliação, em formato digital, através do e-mail ceproen@ifg.edu.br no dia 14 de setembro de 2020.
- 4.7. O(A) Parecerista deverá encaminhar os pareceres com as respectivas avaliações para a PROEN até o dia 17 de setembro de 2020.
- 4.8. Após o período indicado no item 4.7, o(a) Parecerista poderá ser acionado(a) pela equipe da PROEN para fins de atendimento às demandas de recursos apresentados ao Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG.

5. DO COMPROMISSO DO PARECERISTA

- 5.1. Receber e avaliar o(s) Projeto(s) de Ensino, no prazo estabelecido para avaliação.
- 5.2. Respeitar rigorosamente o prazo de entrega da avaliação.
- 5.3. Manter absoluto sigilo sobre o processo de avaliação.
- 5.4. Atuar de forma ética e imparcial no processo de avaliação.
- 5.5. Utilizar apenas o Formulário de Avaliação fornecido pela PROEN para emitir parecer sobre as propostas.
- 5.6. O(a) Parecerista deverá, se julgar impedido, de realizar análise de propostas submetidas ao Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG caso possua vínculo de parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com o proponente a que se destina o parecer ou ainda se tiver interesse direto ou indireto na aprovação dos Projetos de Ensino avaliados, comunicando o conflito de interesse à PROEN, para o e-mail: ceproen@ifg.edu.br.

6. DA PARTICIPAÇÃO E COMPROVAÇÃO

- 6.1. A atuação como Parecerista, no âmbito desta Chamada Pública, não gera direito à remuneração.
- 6.2. A Reitoria do IFG emitirá Portaria institucional referente à formação da Comissão de Avaliação para o Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG.

7. DA VALIDAÇÃO

- 7.1. A seleção de Pareceristas PROEN/IFG tem validade apenas para o Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG.

8. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
<i>Período de Inscrições</i>	<i>03 a 09 de setembro</i>
<i>Divulgação das inscrições homologadas</i>	<i>10 de setembro</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>11 de setembro</i>
<i>Período de Avaliação dos Projetos de Ensino pelos Pareceristas convocados</i>	<i>14 a 17 de setembro</i>
<i>Período de Avaliação de recursos a o resultado preliminar do Edital Nº 28/2020/PROEN/IFG.</i>	<i>21 e 22 de setembro</i>
<i>Envio de Declaração de Parecerista, conforme propostas avaliadas</i>	<i>28 de setembro</i>

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A atividade de Parecerista não será remunerada financeiramente.
- 9.2. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos através do e-mail ceproen@ifg.edu.br
- 9.3. As dúvidas, os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão dirimidos pela PROEN.
- 9.4. A PROEN reserva-se ao direito de fazer o desligamento automático do Parecerista que não cumprir com as normas estabelecidas nesta Chamada e descumprir com os prazos estabelecidos.
- 9.5. Em não havendo inscrições homologadas para seleção de pareceristas na data prevista neste Edital, a PROEN reserva-se o direito de constituir bancas de avaliação para análise das propostas de Projetos de Ensino submetidas.

(Assinado Eletronicamente)

ONEIDA CRISTINA GOMES BARCELOS IRIGON

Pró-Reitora de Ensino

Portaria nº 1758/2017

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
Chamada Pública N° 28/2020/PROEN/IFG

<i>Identificação</i>	
<i>Nome completo:</i>	
<i>Endereço Currículo Lattes:</i>	
<i>CPF:</i>	<i>Nº. de Matrícula:</i>
<i>Câmpus:</i>	<i>Tempo de trabalho no IFG:</i>
<i>Formação:</i>	
<i>Graduação:</i>	

Pós-Graduação:

Eixos de interesse:

- Interdisciplinaridade
 Atendimento didático-pedagógico na perspectiva da educação inclusiva Gênero, diversidade sexual e relações étnico-raciais
 Produção de textos e incentivo à leitura Valorização da cultura local/regional
 Incentivo ao acesso às produções áudio visuais nacionais Tecnologias de Comunicação e Informação
 Enfrentamento da pandemia de COVID – 19

Atuação em Níveis, Modalidades e Áreas:

- Ensino Médio Integrado. Quais Cursos?

 Ensino Médio Integrado/EJA. Quais Cursos?

 Ensino Médio Integrado/Subsequente. Quais Cursos?

 Graduação. Quais Cursos?

 Pós-Graduação. Quais Cursos?

 Técnico-Administrativo:

Atuação na Gestão

- Sim. Qual função? _____
Não

Já desenvolveu algum Projeto de Ensino? Sim Não

Declaração:

Declaro estar ciente dos requisitos necessários para candidatura a esta Chamada Pública. O presente formulário expressa a verdade e assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

_____, _____ de 2020. (Local e data)

(Assinatura do candidato)

TABELA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS

<i>TABELA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE PARECERISTAS</i>	<i>Min.</i>	<i>Máx.</i>	<i>Pontos pleiteados (preenchido pelo candidato)</i>	<i>Pontos obtidos (preenchido pela PROEN)</i>
<i>Experiência como coordenador de projetos de Ensino cadastrado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus</i>	<i>2,5 pontos por Coordenação</i>	<i>2,5 pontos por Coordenações</i>		
<i>Experiência como parecerista em projetos de Pesquisa e Extensão</i>	<i>2 pontos por Projeto</i>	<i>Até 5 Projetos</i>		
<i>Participação como membro de equipe executora em projeto de Ensino cadastrado no Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus</i>	<i>2 pontos por Participação</i>	<i>Até 5 Participações</i>		
<i>Orientação de monitoria</i>	<i>1,0 ponto por Monitoria</i>	<i>Até 5 Monitorias</i>		
<i>Titulação</i>	<i>Especialização: 10 pontos; Mestrado: 15 pontos; Doutorado: 20 pontos</i>	<i>Apenas os pontos da titulação mais alta</i>		
<i>Total</i>		<i>55</i>		

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon, PRO-REITOR - CD2 - REI-PROEN**, em 02/09/2020 18:22:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 83967

Código de Autenticação: 387fec83fd

